

22 de junho de 2023
Ano XVI - Nº 1.166 - R\$ 0,50

Governo do Estado lança o aplicativo Sucata On-line

Desenvolvido pelo Departamento-Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações da Secretaria de Estado de Polícia Civil, o aplicativo 'Sucata On-line' foi criado com o objetivo de catalogar os materiais comprados...

Pág 02

Governo anuncia recursos para construção de dois presídios no Rio

Os governos federal e do Rio de Janeiro assinaram na segunda-feira (19) acordos na área de segurança pública. Entre eles está o repasse de recursos para a construção de dois presídios no estado.

Pág 02

Comércio decorado para a Bauernfest pode ganhar prêmio de até R\$ 2 mil em Petrópolis

Pequenos empresários de Petrópolis, na Região Serrana, podem ganhar até R\$ 2 mil se capricharem na decoração alemã durante a Bauernfest, a festa do colono alemão. O Concurso "Abraça a Bauer" é um convite para que os estabelecimentos...

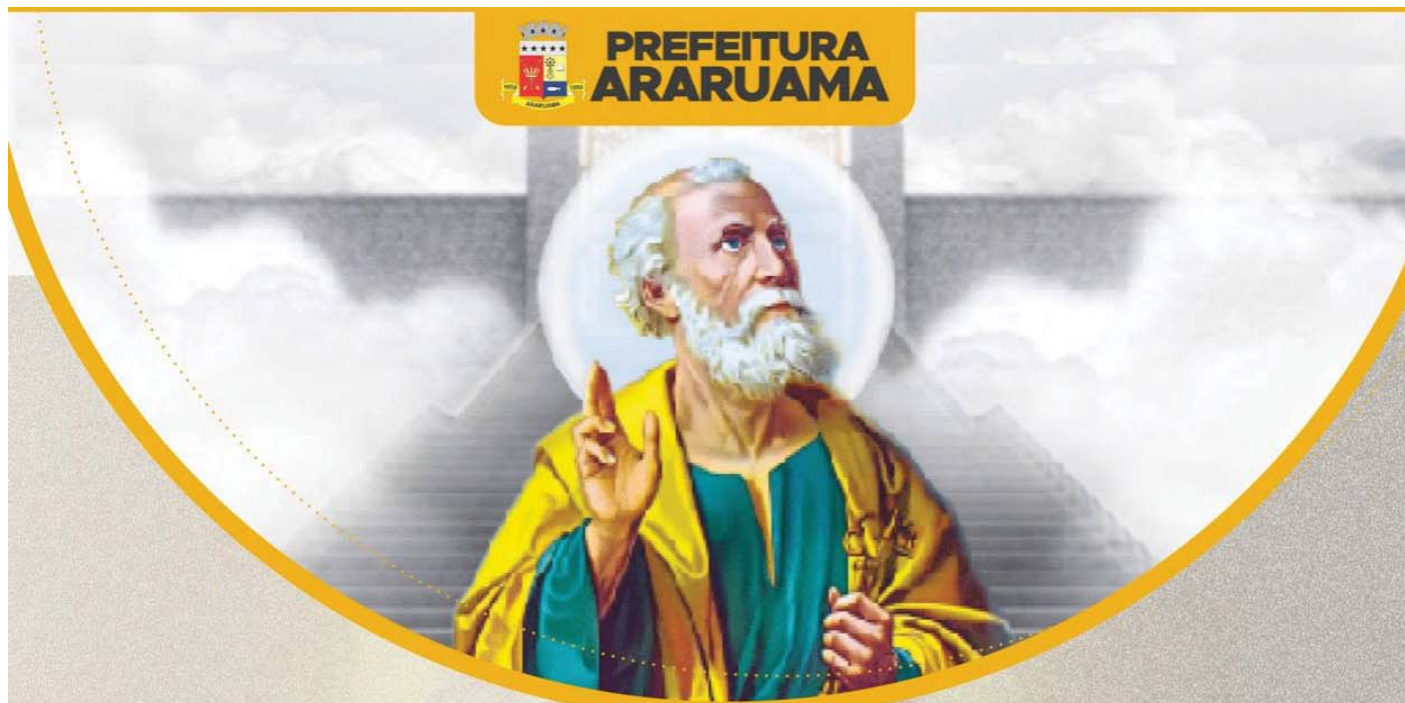
Pág 42

Odontologia oferece atendimento especializado para pessoas com deficiência em Macaé

Pacientes que apresentam necessidades especiais estão recebendo serviços de saúde bucal pela Coordenadoria Especial de Odontologia da Prefeitura de Macaé. O objetivo é levar acolhimento e atendimento especializado e humanizado.

Pág 42

Procissões e missas vão marcar a Festa de São Pedro em Araruama



FESTA DE

São Pedro

PROGRAMAÇÃO



IGREJA DE SÃO PEDRO - PRAIA DO HOSPÍCIO

29 de Junho

18h: Missa **19h**: Procissão terrestre

30 de Junho

18h30: Igreja aberta à visitação **21h**: Show Henrique Nery

01 de Julho

18h30: Igreja aberta à visitação **21h**: Show Pedro Toledo

02 de Julho

10h: Missa **11h**: Procissão Marítima **14h**: Bingo São Pedro

Pág 02

Governo do Estado lança o aplicativo Sucata On-line

Desenvolvido pelo Departamento-Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações da Secretaria de Estado de Polícia Civil, o aplicativo 'Sucata On-line' foi criado com o objetivo de catalogar os materiais comprados pelas empresas de reciclagens e ferros-velhos. Além disso, a ferramenta será usada para cadastrar os dados dos vendedores e da mercadoria vendida, com dados de volume, peso e valores. O objetivo é dar mais segurança para as pessoas que trabalham com insumos dessa natureza.

Durante a cerimônia no Palácio Guanabara, na manhã de terça-feira (20), o decreto de regulamentação e identificação de vendedores e compra-

dores de sucatas, ferros-velhos, cabos, fios de cobre, transformadores e baterias foi assinado pelo governador Cláudio Castro, o secretário de Estado de Polícia Civil, Fernando Albuquerque, e o secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Adilson de Faria Maciel.

Também estiveram presentes na cerimônia o secretário de Estado da Polícia Militar, coronel Luiz Henrique Pires; o secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo, Edu Guimarães; a secretária de Estado de Administração Penitenciária, Maria Rosa Lo Duca Nebel, a presidente do Instituto de Segurança Pública, Marcela Ortiz, além de outras autoridades.

Procissões e missas vão marcar a Festa de São Pedro em Araruama

A Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, vai realizar uma linda festa em homenagem a São Pedro.

Serão quatro dias de festejos, de 29 de junho a 02 de julho, na Igreja de São Pedro, na Praia do Hospício.

Confira a programação:

29/06
18h: missa
19h: procissão terrestre, saindo da igreja de São Pedro

30/06
18h30: igreja aberta à visitação
21h: show com Henrique Nery

01/07
18h30: igreja aberta à visi-

tação
21h: show com Pedro Toledo

02/07
10h: missa
11h: procissão marítima na Lagoa de Araruama, saindo da Praia do Hospício, com cerca de 20 barcos
14h: Bingo São Pedro
A festa é toda gratuita. Esperamos você e sua família!

Suspeito de matar pai e filho a tiros em Araruama é preso

Um homem apontado pela Polícia Civil como autor do assassinato de dois homens, que eram pai e filho, no início de junho, foi preso no último sábado (17) na localidade conhecida como Portelinha, no bairro Jardim São Paulo.

De acordo com a Polícia Militar, policiais estavam em um patrulhamento na região quando avistaram um casal. Ao se aproximar, um policial reconheceu o homem como sendo Carlos Henrique do Espírito Santo de Barros, conhecido como "Pedreiro". Ele é apontado pela Polícia Civil como autor de diversos assassinatos na região, incluindo o homicídio de um pai e filho ocorrido no dia 6 de junho no bairro Mataruna, enquanto as vítimas trabalhavam em

uma obra.

As vítimas foram identificadas como Kevin da Silva Barreto, de 23 anos, e Jocivani Siqueira Barreto, de 44 anos. Além dos homicídios, Carlos Henrique também é apontado como gerente do tráfico de drogas na comunidade do Jardim São Paulo.

Durante a abordagem ao casal, os policiais não encontraram nada ilícito, apenas um celular e R\$ 100 em dinheiro no bolso do homem, que confirmou ser Carlos Henrique. Os policiais questionaram sobre as denúncias dos crimes, e ele teria confessado ser o gerente do tráfico na localidade. Ele afirmou ter cumprido pena por roubo e disse ter sido enviado para o Jardim São

Paulo por outro traficante, que está preso em Bangu.

Carlos Henrique também indicou aos policiais o local onde teria escondido uma quantidade de drogas e uma pistola. Esse local foi encontrado nos fundos da casa da namorada, que o acompanhava no momento da abordagem. Os policiais encontraram as drogas, a arma com a numeração raspada, carregador de munições e munições.

O suspeito foi conduzido à delegacia de Araruama, onde o caso foi registrado. Depois, foi encaminhado à sede da Polinter, em Benfica, para as devidas providências legais.

As investigações do caso foram realizadas por policiais civis da delegacia de Araruama, a 118ª DP.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Governo anuncia recursos para construção de dois presídios no Rio

Os governos federal e do Rio de Janeiro assinaram na segunda-feira (19) acordos na área de segurança pública. Entre eles está o repasse de recursos para a construção de dois presídios no estado.

As duas unidades terão capacidade para receber até mil detentos. Uma delas será de segurança máxima e poderá abrigar 200 presos. A outra, de segurança média, poderá receber 800 pessoas.

Também foi acertada a transferência de 31 presos de alta periculosidade do Rio de Janeiro para penitenciárias federais em outros estados.

"Inicialmente, são 31 vagas no sistema penitenciário federal, mas a secretária [estadual de Ad-

ministração Penitenciária do Rio, Maria Rosa Nebel] sabe que ela tem um crédito ilimitado no sistema penitenciário federal. Todas as transferências que forem necessárias e autorizadas pela Justiça serão feitas", disse o ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino.

Segundo o governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, os presos que serão transferidos ainda estão sendo definidos junto ao Ministério Público e à Vara de Execuções Penais.

Roubo de cargas

O Ministério da Justiça também assinou acordo de parceria para uma operação conjunta contra o roubo de cargas no estado.

"O roubo de cargas foi uma prioridade definida pelo governador do Rio de Janeiro. Ele definiu esse como o primeiro tema das operações integradas. Haverá outras", disse Dino. "Nenhuma atividade criminosa hoje é isolada de outras que compõem uma espécie de ecossistema criminoso", acrescentou.

Em cerimônia, também foi assinado um acordo para a construção da Casa da Mulher Brasileira, equipamento de proteção a mulheres vítimas da violência.

O Ministério da Justiça também firmou parcerias com as universidades federais do Rio de Janeiro (UFRJ) e Fluminense (UFF) para fortalecer pesquisas voltadas para a redução da violência.



Município de Araruama

Poder Executivo



13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022** DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 15 de junho de 2023, de 09:00h às 16:00h, Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

a) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO III)

b) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);

c) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;

d) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);

e) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;

f) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;

g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

j) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

k) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

m) Certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação

de títulos;

n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

o) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO V);

p) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO VI)

q) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO VII)

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado

INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Araruama, 13 de junho de 2023.

Luiza Cristina da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação
Mat nº 7996215

ANEXO I

SECRETÁRIO ESCOLAR

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Tempo de Serviço
62	RAFAELA DA SILVA DE PINHO COUTO	13/09/1999	0
63	JULIA CRISTINA AZEVEDO BATISTA	26/11/1999	0

MOTORISTA ESCOLAR

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Tempo de Serviço
39	JOÃO MARCELLO FREITAS LESSA	04/12/1981	0
40	VINICIUS DE CASTRO	03/01/1983	0

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
28	NARA MARY DA COSTA BARCELOS	06/08/1974	24	0	0	3	4

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
30	DANIELE DOMINGUES BATISTA MELLO	01/06/1983	23	0	0	2	5

PROFESSOR I - MATEMÁTICA



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ANEXO I

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
30	ANDERSON LIMA NOGUEIRA	28/08/1987	23	0	0	2	5
31	KARINA ANGÉLICA ALVES MARINHO	11/09/1988	23	0	0	2	5

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
32	REGINALDO BRAGA DA SILVA	01/01/1981	19	0	0	1	5
33	JULIANA BATISTA SOARES	12/05/1982	19	0	0	1	5
34	MICHELE BASTOS RODRIGUES	22/06/1984	19	0	0	1	5

PROFESSOR I – GEOGRAFIA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
24	SARITA RIBEIRO MARTINS LOPES	05/07/1976	23	0	0	2	5
25	FLAVIO LAPLACE DE ANDRADE	16/03/1981	23	0	1	1	4

PROFESSOR I – CIÊNCIAS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
27	MARA DALILA DE CAMPOS NOGUEIRA	29/11/1975	23	0	0	2	5

PROFESSOR I – PORTUGUÊS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
23	ANACIE SANT ANA GONORING	23/10/1978	23	0	0	2	5
24	FABIANA MOREIRA BARBOSA	08/03/1979	23	0	0	2	5

PROFESSOR I – INGLÊS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
10	FREDERICO COUTINHO DE MELLO	04/03/1982	23	0	0	2	5

PROFESSOR II

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificados Formação
616	HELTON MAGDINIER GOMES	16/07/1962	10	0	0	1	2
617	ROSIMAR SILVA DE ANCHIETA	24/01/1966	10	0	0	1	2
618	SELMA BARRETO SILVA	12/09/1968	10	0	0	1	2
619	ADRIANA PELUZIA SILVA DE OLIVEIRA	14/06/1969	10	0	0	1	2
620	MONICA COUTINHO NOGUEIRA DOS REIS	06/07/1972	10	0	0	1	2
621	SHEILA DE SOUZA	11/12/1976	10	0	0	1	2
622	ALESSANDRA NUNES DE PAIVA	16/06/1979	10	0	0	1	2
623	ANDRÉA PEREIRA DA SILVA	25/12/1979	10	0	0	1	2



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CADASTRO DE RESERVA – EDITAL009/2022

DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____, declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 deste Edital.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato: _____



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 009/2022

Vaga Pretendida (1):		Foto 3x4
Nome:	Nacionalidade	
Endereço:	Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:
	CEP:	
Tel Residencial:	Tel Recado/Nome:	
Endereço Eletrônico (e-mail):	Celular:	

Data de Nascimento: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

RG Nº: _____ Órg. Exp: _____ Estado: _____ Expedição: _____ CPF Nº: _____

Possui Deficiência: _____
() Não () Sim Qual? _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nível de Escolaridade: _____

Relação das Cópias de Documentos enviados no e-mail		
Descrição	Quant.	Descrição
RG		CPF
Diploma de Graduação – Área Pretendida		Pós-graduação – Área Pretendida
Mestrado – Área Pretendida		Doutorado – Área Pretendida
Certificado de Curso – Área Pretendida		Laudo médico que não é grupo de risco COVID-19
Procuração		RG do Procurador

Quant. _____

Quant. _____

Quant. _____

Quant. _____

Quant. _____

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Ass. Candidato/Procurador



Município de Araruama Poder Executivo



ANEXO V
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
- () Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____ do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam acumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



Município de Araruama

Poder Executivo


**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que eu, _____ CPF _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ na cidade de _____, com carga horária de _____, estando nesta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-
NAIS DOS EDITAIS Nº 199º DE CONVOCAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA
-RJ Nº 001/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-**EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **TORNA PÚBLICA a avaliação médica admissional** dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS**RESULTADO GERAL – TODOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS ESTÃO APTOS****300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
116º	212890	VANIA DE SOUSA BRANCO	08/02/1980	65

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
367º	660360	NIVALDO LOPES DOS SANTOS	07/02/1975	58

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
589º	267490	CRISTIANE FONSECA	06/06/1984	54
592º	312890	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	10/06/1995	54
593º	743860	MYLENA MENDONÇA HILARIO	30/12/1998	54

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
1090º	194990	BEATRIZ DE SOUZA MUNIZ	31/05/1993	56
1092º	17170	JOÃO PEDRO TINOCO CALDAS	10/03/2003	56



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1093º	494220	CREMILCE BARRETO SILVA	15/12/1963	56
1094º	468990	NEILA CATIA DE SOUZA MEDEIROS	13/02/1967	56
1097º	383900	CRISTIANE DE CARVALHO MEDEIROS	15/05/1972	56

340 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ESPECIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
48º	215980	TAINA CIDRIANE SIQUEIRA DA SILVA	07/02/1990	57

Processo prorrogação de exames médicos

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
363º	526910	JOICE DA SILVA GOMES BATISTA	25/10/2000	58

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
1059º	62740	AUREA MELO FERREIRA DA SILVA	27/05/1992	56
1066º	616790	BARBARA MESQUITA BRAZ DA SILVA	21/06/2000	56
1068º	227270	ROSANE ALMEIDA DE SOUZA	07/10/1971	56
1077º	474260	CAROLINA MORAES LEITÃO DA SILVA	14/03/1995	56

340 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ESPECIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
43º	314890	KARLA VIEIRA SANTANA	30/08/1987	57,5

Araruama, 21 de junho de 2023

Lívia Bello
Prefeita

203º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 28/06/2023 (quarta-feira) de 13:30h às 16:40h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Pre-

feitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 21 de junho de 2023.

LÍVIA BELLO
Prefeita

ANEXO I

300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
---------------	-----------	------	------------	--------



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - ANEXO I

116°	212890	VANIA DE SOUSA BRANCO	08/02/1980	65
------	--------	-----------------------	------------	----

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
367°	660360	NIVALDO LOPES DOS SANTOS	07/02/1975	58

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
589°	267490	CRISTIANE FONSECA	06/06/1984	54
592°	312890	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	10/06/1995	54
593°	743860	MYLENA MENDONÇA HILARIO	30/12/1998	54

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
1090°	194990	BEATRIZ DE SOUZA MUNIZ	31/05/1993	56
1092°	17170	JOÃO PEDRO TINOCO CALDAS	10/03/2003	56
1093°	494220	CREMILCE BARRETO SILVA	15/12/1963	56
1094°	468990	NEILA CATIA DE SOUZA MEDEIROS	13/02/1967	56
1097°	383900	CRISTIANE DE CARVALHO MEDEIROS	15/05/1972	56

340 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ESPECIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
48°	215980	TAINA CIDRIANE SIQUEIRA DA SILVA	07/02/1990	57

Processo prorrogação de exames médicos

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
363°	526910	JOICE DA SILVA GOMES BATISTA	25/10/2000	58

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
1059°	62740	AUREA MELO FERREIRA DA SILVA	27/05/1992	56
1066°	616790	BARBARA MESQUITA BRAZ DA SILVA	21/06/2000	56
1068°	227270	ROSANE ALMEIDA DE SOUZA	07/10/1971	56
1077°	474260	CAROLINA MORAES LEITÃO DA SILVA	14/03/1995	56

340 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ESPECIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
43°	314890	KARLA VIEIRA SANTANA	30/08/1987	57,5

Araruama, 21 de junho de 2023

Livia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública.

que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERRU (Não Preencher) Matrícula: _____

MEMO. _____

ATO Nº _____ DATA ADM.: ____/____/____

CARGO: _____

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____

Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____, nº _____, Complemento: _____

Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento (CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____

SEXO: () F () M

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Grau de Instrução: () _____

Tabela de Grau de Instrução:

(1) Analfabeto, (5) Até a 4ª Série Incompleta;

(2) Alfabetizado, (6) Ensino Fundamental Completo;

(3) Até 4ª série Incompleta do (7) Ensino Médio Incompleto;

Ensino Fundamental, (8) Médio (2º Grau) Completo;

(4) 4ª Série Completa do (9) Superior Incompleto;

Ensino Fundamental, (10) Ensino Superior Completo;

DOCUMENTAÇÃO

1. RG (Nº IDENTIDADE); Orgão/UF: _____, Emissão: ____/____/____

2. Registro Profissional (nº); Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____

Validade: ____/____/____

3. CPF: _____

4. PIS/PASEP: _____

5. CTPS(Nº): _____ SÉRIE/UF: _____

Data de Emissão: ____/____/____

FILIAÇÃO:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ Seção: _____ Nº do Título: _____

CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: ____/____/____ Emissão CNH: ____/____/____

Raça: () Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante de conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] _____ [] Obs: somente para dedução de IRRF, comprovação com documentos.

Dep. [] _____ Nasç.: ____/____/____ () Doc.

Dep. [] _____ Nasç.: ____/____/____ () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima

Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____, Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257





Município de Araruama

Poder Executivo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

Aos doze dias do mês de junho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 20.121.579-5 e do CPF n.º 094.591.857-70, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma Secretária Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Flavia Correa da Silva, portadora da carteira de identidade n.º 1442511ES e do CPF N.º 085.745.097-28, residente e domiciliada nesta cidade; doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 044/2023, para formação da Ata de Registro

de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual aquisição de uniforme para a Guarda Civil de Araruama**, por um período de 12 meses. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil – SESEG – ANEXO I do Edital às fls. 251 a 372 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 1.411 a 1.412 do processo administrativo n.º 20.184/2022, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil – SESEG, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalida-

des legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de uniforme para a Guarda Civil de Araruama, por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 044/2023 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 20.184/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Qtd.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de uniforme, pelo sistema de registro de preço, para a Guarda Civil de Araruama, por um período de 12 meses.					
1	GANDOLA TÁTICA Especificações completas, seguem em "Anexo 01".					
	TAMANHO P	UNID	50	Castellain	R\$ 416,28	R\$ 20.814,00
	TAMANHO M	UNID	130	Castellain	R\$ 416,28	R\$ 54.116,40
	TAMANHO G	UNID	160	Castellain	R\$ 416,28	R\$ 66.604,80
	TAMANHO GG	UNID	150	Castellain	R\$ 416,28	R\$ 62.442,00
	TAMANHO XXG	UNID	50	Castellain	R\$ 416,28	R\$ 20.814,00
	TAMANHO EXG	UNID	45	Castellain	R\$ 416,28	R\$ 18.732,60
	TAMANHO ESPECIAL	UNID	15	Castellain	R\$ 416,28	R\$ 6.244,20
2	CALÇA TÁTICA, Especificações completas, seguem em "Anexo 02".					
	TAMANHO P	UNID	50	Castellain	R\$ 442,88	R\$ 22.144,00
	TAMANHO M	UNID	130	Castellain	R\$ 442,88	R\$ 57.574,40
	TAMANHO G	UNID	160	Castellain	R\$ 442,88	R\$ 70.860,80
	TAMANHO GG	UNID	150	Castellain	R\$ 442,88	R\$ 66.432,00
	TAMANHO XXG	UNID	50	Castellain	R\$ 442,88	R\$ 22.144,00
	TAMANHO EXG	UNID	45	Castellain	R\$ 442,88	R\$ 19.929,60
	TAMANHO ESPECIAL	UNID	15	Castellain	R\$ 442,88	R\$ 6.643,20
3	COBERTURA (boné) em microfibra ou tactel (com brasão da GCA), na cor preta, tamanho regulável.					
	TAMANHO PADRÃO	UNID	350	Castellain	R\$ 123,68	R\$ 43.288,00
	TAMANHO COM RAMAGEM (INSPETOR)	UNID	100	Castellain	R\$ 123,68	R\$ 12.368,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

	TAMANHO COM RAMAGEM (SUBINSPETOR)	UNID	50	Castellain	R\$ 123,68	R\$ 6.184,00
4	COBERTURA, (boné) em microfibra ou tactel (com brasão da GCA), na cor branca, tamanho regulável.					
	TAMANHO PADRÃO	UNID	70	Castellain	R\$ 123,68	R\$ 8.657,60
	TAMANHO COM RAMAGEM (INSPETOR)	UNID	20	Castellain	R\$ 123,68	R\$ 2.473,60
	TAMANHO COM RAMAGEM (SUBINSPETOR)	UNID	10	Castellain	R\$ 123,68	R\$ 1.236,80
5	CINTO DE PASSEIO, na cor preta com fivela metalizada regulável.					
	TAMANHO PADRÃO	UNID	450	Military Style	R\$ 105,95	R\$ 47.677,50
	TAMANHO ESPECIAL (CINTURA 150 CM)	UNID	50	Military Style	R\$ 105,95	R\$ 5.297,50
6	COTURNO, Especificações, seguem em "Anexo 3".					
	TAMANHO 35	PAR	5	Susa	R\$ 407,41	R\$ 2.037,05
	TAMANHO 36	PAR	20	Susa	R\$ 407,41	R\$ 8.148,20
	TAMANHO 37	PAR	30	Susa	R\$ 407,41	R\$ 12.222,30
	TAMANHO 38	PAR	30	Susa	R\$ 407,41	R\$ 12.222,30
	TAMANHO 39	PAR	30	Susa	R\$ 407,41	R\$ 12.222,30
	TAMANHO 40	PAR	60	Susa	R\$ 407,41	R\$ 24.444,60
	TAMANHO 41	PAR	90	Susa	R\$ 407,41	R\$ 36.666,90
	TAMANHO 42	PAR	130	Susa	R\$ 407,41	R\$ 52.963,30
	TAMANHO 43	PAR	130	Susa	R\$ 407,41	R\$ 52.963,30
	TAMANHO 44	PAR	40	Susa	R\$ 407,41	R\$ 16.296,40
	TAMANHO 45	PAR	20	Susa	R\$ 407,41	R\$ 8.148,20
	TAMANHO 46	PAR	10	Susa	R\$ 407,41	R\$ 4.074,10
	TAMANHO 50	PAR	5	Susa	R\$ 407,41	R\$ 2.037,05
7	CINTO DE GUARNIÇÃO, na cor preta, tamanho regulável e fivela em plástico.					
	TAMANHO PADRÃO	UNID	450	E905	R\$ 150,26	R\$ 67.617,00
	TAMANHO ESPECIAL (CINTURA 150 CM)	UNID	50	E905	R\$ 150,26	R\$ 7.513,00
8	CINTO DE GUARNIÇÃO, na cor branca, tamanho regulável e fivela em plástico.					
	TAMANHO PADRÃO	UNID	90	E905	R\$ 168,01	R\$ 15.120,90
	TAMANHO ESPECIAL (CINTURA 150 CM)	UNID	10	E905	R\$ 168,01	R\$ 1.680,10
9	BORNAL DE PERNA, na cor preta, tamanho regulável e fivela em plástico, com porta celular, porta caneta, porta HT, bolso de moedas ou chaves. Bolso grande com fecho éclair, um bolso médio com fecho éclair, dois bolsos com elástico e velcro na frente.					
	TAMANHO PADRÃO	UNID	500	Domary	R\$ 194,61	R\$ 97.305,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

10	BORNAL DE PERNA, na cor branca, tamanho regulável e fivela em plástico, com porta celular, porta caneta, porta HT, bolso de moedas ou chaves. Bolso grande com fecho éclair, um bolso médio com fecho éclair, dois bolsos com elástico e velcro na frente.					
	TAMANHO PADRÃO	UNID	100	Domary	R\$ 230,08	R\$ 23.008,00
11	FIEL, fiel ou guia para apito. Cordame trançado feito em nylon.					
	TAMANHO PADRÃO PRETO	UNID	500	Castellain	R\$ 176,88	R\$ 88.440,00
	TAMANHO PADRÃO BRANCO	UNID	100	Castellain	R\$ 176,88	R\$ 17.688,00
12	GANDOLA CANIL, em tecido hip stop woodland azul, com dois bolsos frontais, com pregas tipo machos, com cancela e fechamento; com abertura de caneta nos dois (tamanho do bolso 15x15), colocando-os a 21 cm da linha do ombro, mangas curtas com brasões bordados no tecido: da Guarda Civil de Araruama – GCA (lado direito) e da Prefeitura de Araruama (lado esquerdo), tamanho dos brasões 7,5cm de largura e 9,0cm de altura, com passadeiras nos ombros, com fechamento com um botão (para colocação de divisas, cordão de apito, braçal para o trânsito e etc.). Identificação em velcro branco com largura de 0,3cm e 15 cm de comprimento, colocando acima do bolso direito, fechamento da camisa com botões embutidos (os botões não ficam aparentes). Costas da camisa com pala dupla e duas pregas a 0,7cm de cava da manga. Gola com entretela.					
	TAMANHO P	UNID	3	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 1.594,65
	TAMANHO M		13	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 6.910,15
	TAMANHO G	UNID	12	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 6.378,60
	TAMANHO GG	UNID	12	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 6.378,60
	TAMANHO XGG	UNID	5	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 2.657,75
13	CALÇA CANIL, sem pregas, em tecido hip stop woodland azul, cós com presilhas para cinto, fechamento frontal feito por zíper de 18 cm da mesma cor, dois bolsos frontais tipo faca, dois bolsos traseiros com cancela e fechamento com dois (02) botões. A bainha deverá ser feita com elástico.					
	TAMANHO P	UNID	3	Castellain	R\$ 460,61	R\$ 1.381,83
	TAMANHO M	UNID	13	Castellain	R\$ 460,61	R\$ 5.987,93
	TAMANHO G	UNID	12	Castellain	R\$ 460,61	R\$ 5.527,32
	TAMANHO GG	UNID	12	Castellain	R\$ 460,61	R\$ 5.527,32
	TAMANHO XGG	UNID	5	Castellain	R\$ 460,61	R\$ 2.303,05
14	GANDOLA GTO, Especificações completas, seguem em “Anexo 01”.					
	TAMANHO P	UNID	15	Castellain	R\$ 398,55	R\$ 5.978,25
	TAMANHO M	UNID	20	Castellain	R\$ 398,55	R\$ 7.971,00
	TAMANHO G	UNID	28	Castellain	R\$ 398,55	R\$ 11.159,40
	TAMANHO GG	UNID	25	Castellain	R\$ 398,55	R\$ 9.963,75
	TAMANHO XGG	UNID	5	Castellain	R\$ 398,55	R\$ 1.992,75
	TAMANHO EXG	UNID	5	Castellain	R\$ 398,55	R\$ 1.992,75



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

	ESPECIAL	UNID	2	Castellain	R\$ 398,55	R\$ 797,10
15	CALÇA GTO, Especificações completas, seguem em "Anexo 02".					
	TAMANHO P	UNID	15	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 7.973,25
	TAMANHO M	UNID	20	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 10.631,00
	TAMNHO G	UNID	28	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 14.883,40
	TAMANHO GG	UNID	25	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 13.288,75
	TAMANHO XGG	UNID	5	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 2.657,75
	TAMANHO EXG	UNID	5	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 2.657,75
	TAMANHO ESPECIAL	UNID	2	Castellain	R\$ 531,55	R\$ 1.063,10
16	APITO, Apito Profissional trinado em Metal sem bolinha, estilo flauta; Emite 3 sons ao mesmo tempo: agudo, médio e grave; Possui biqueira de borracha; Medidas aproximadas: 10,5 cm x 2,5 cm.	UNID	250	Rocket	R\$ 141,41	R\$ 35.352,50
17	DIVISAS, na cor azul marinho, em tecido rip stop, patentes e brasão da GCA bordadas, 6cm x 10,5cm, em formato retangular, pares					
	PATENTE COMANDANTE	UNID	5	Castellain	R\$ 88,21	R\$ 441,05
	PATENTE SUBCOMANDANTE	UNID	5	Castellain	R\$ 88,21	R\$ 441,05
	PATENTE INSPETOR COORDERNADOR	UNID	10	Castellain	R\$ 88,21	R\$ 882,10
	INSPETOR	UNID	110	Castellain	R\$ 88,21	R\$ 9.703,10
	SUBINSPETOR	UNID	70	Castellain	R\$ 88,20	R\$ 6.174,00
18	PORTA BASTÃO, com botão de pressão; cor preta; passador fixo para cinto; fabricado em nylon; Medida: altura da presilha que pega no cinto 13,5 cm; altura do porta bastão 6 cm; diâmetro 10,2 cm; Suporta tonfas, bastões e cassetetes padrões das GCMs e PMs. PORTA BASTÃO PRETO	UNID	500	Castellain	R\$ 283,28	R\$ 141.640,00
19	JAPONA, em nylon na cor azul, com gola esporte; mangas compridas com punhos em ribana preta; platinas abotoáveis sobre os ombros; abertura frontal com fechamento por zíper até a gola; 02 bolsos internos nas laterais e 02 externos chapados, formato pentagonal, sendo a parte inferior em ângulo reto com as laterais, com prolongamento da linha da lateral do lado do zíper no sentido diagonal, formando um chanfrado deixando o bolso assimétrico, com abertura no sentido oblíquo, portinholas assimétricas formato hexagonal fechadas por velcro; cós com duas tiras em nylon na parte frontal, uma de cada lado do zíper, medindo 10 cm de comprimento e 6 cm de largura, com prolongamento até as costas em ribana, na cor preta medindo 6 cm de largura; costas inteira em nylon; Fixação de divisas na mangas esquerda e direita; Fixação de velcro no lado direito, na cor preta, para colocação da tarjeta de identificação; brasão da Guarda Civil de Araruama no lado esquerdo; dizeres GUARDA CIVIL DE ARARUAMA na cor branca, nas costas.					
	TAMANHO P	UNID	60	Castellain	R\$ 442,73	R\$ 26.563,80
	TAMANHO M	UNID	120	Castellain	R\$ 442,73	R\$ 53.127,60
	TAMANHO G	UNID	140	Castellain	R\$ 442,73	R\$ 61.982,20
	TAMANHO GG	UNID	150	Castellain	R\$ 442,73	R\$ 66.409,50
	TAMANHO XGG	UNID	60	Castellain	R\$ 442,73	R\$ 26.563,80



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 14 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

	TAMANHO EXG	UNID	50	Castellain	R\$ 442,73	R\$ 22.136,50
	TAMANHO ESPECIAL	UNID	20	Castellain	R\$ 442,73	R\$ 8.854,60
20	CAMISA MANGA CURTA, cor azul marinho; Piquet duplo; 50% algodão 30.1 penteado; 47% poliéster; 3% elastano; Gramatura 240gr/m2; com bordado no peito e nas costas; brasão da Guarda Civil de Araruama no ombro esquerdo, e brasão da Prefeitura Municipal de Araruama no ombro direito.					
	TAMANHO P	UNID	60	Castellain	R\$ 176,88	R\$ 10.612,80
	TAMANHO M	UNID	120	Castellain	R\$ 176,88	R\$ 21.225,60
	TAMANHO G	UNID	160	Castellain	R\$ 176,88	R\$ 28.300,80
	TAMANHO GG	UNID	150	Castellain	R\$ 176,88	R\$ 26.532,00
	TAMANHO XGG	UNID	55	Castellain	R\$ 176,88	R\$ 9.728,40
	TAMANHO EXG	UNID	45	Castellain	R\$ 176,88	R\$ 7.959,60
	TAMANHO ESPECIAL	UNID	10	Castellain	R\$ 176,88	R\$ 1.768,80
21	CAPA DE CHUVA, capa confeccionada em PVC laminado transparente; sem forro; soldada eletronicamente com manga e capuz; fechamento frontal por botões de pressão; espessura 0,13mm; altura 1,10m; com as inscrições GUARDA CIVIL DE ARARUAMA gravada nas costas.					
	TAMANHO M	UNID	150	Castellain	R\$ 407,41	R\$ 61.111,50
	TAMANHO G	UNID	150	Castellain	R\$ 407,41	R\$ 61.111,50
	TAMANHO GG	UNID	200	Castellain	R\$ 407,41	R\$ 81.482,00
	TAMANHO XGG	UNID	100	Castellain	R\$ 407,41	R\$ 40.741,00
TOTAL					R\$ 2.154.000,00	

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): ANDRADE'S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ Nº: 01.985.264/0001-04	Telefone: (22) 99894-1570	
Endereço: Rua da Saudade, s/nº – Loja E – Centro - São Vicente de Paulo		
Cidade: Araruama	UF: RJ	CEP: 28988-824
Endereço Eletrônico: andrades.2022@hotmail.com		
Representante: Thiago da Silva Marinho		
RG nº 218858272/Órgão Expedidor Detran /UF: RJ	CPF: 125.828.097-30	

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SESEG.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 044/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas

e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 044/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por ITEM será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 044/2023, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SESEG, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 15 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O material será entregue de forma IMEDIATA, em perfeitas condições de uso, conforme especificações técnicas apresentadas no item 03 (três), do Termo de Referência (Anexo I);

PARÁGRAFO TERCEIRO. O local de entrega será na sede da Guarda Civil de Araruama, desta municipalidade, na Rua Dr. Batista, s/n (Parque de Exposições Manoel Marinho Leão), Araruama - RJ, das 09:00 às 17:00h, bem como a Execução dos serviços conforme Termo de Referência (Anexo I);

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços será requerida pela SESEG que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 044/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARÁGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARÁGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO OITAVO: Entregar/Executar o objeto

no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARÁGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARÁGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 044/2023, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 044/2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial –



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

SRP n.º 044/2023, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 20.184/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 12 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

FLAVIA CORREA DA SILVA
Secretária Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil

ANDRADE'S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Thiago da Silva Marinho
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

204º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ

EDITAL Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ—**EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 03, 04, 05, 06 e 07 de julho de 2023 de 14:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal, à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de

Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 12, 13 e 14 de julho de 2023, após o agendamento do horário, exclusivamente pelo whatsapp: (22) 99762-6029, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa Clínica Santa Therezinha localizada na AVENIDA BRASIL, Nº10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB'S), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato através do whatsapp com a Clínica Santa Therezinha, através do número (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 21 de junho de 2023

Livia Bello
Prefeita

ANEXO I

300 - ASSISTENTE SOCIAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
117º	88150	FLAVIA ANDREIA DO NASCIMENTO	20/10/1982	65

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
299º	506280	ALEXANDRE MACHADO DA SILVEIRA	28/06/1971	66



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 17 - ANEXO I

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
369º	24970	LUIZA RANÇATO DA SILVA DE SOUZA	20/03/1979	58
370º	66550	ALESSANDRA BARBOSA TEIXEIRA DE PALOS	11/04/1985	58
371º	532640	JOSIMARIE DE FARIA SANTOS	17/06/1988	58

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
595º	339900	BERTILIA DE JESUS ÁLVARES HENRIQUES	07/05/1960	53
596º	184730	ADRIANA DE ARAUJO SILVA CALIXTO	12/11/1967	53
597º	512840	LUCIANA GOMES FERREIRA	20/01/1968	53

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
1100º	754300	MARCELA ELIAS DA SILVA	04/05/1981	56
1101º	176480	VIVIANA OLIVEIRA LESSA	12/12/1985	56
1102º	154320	JOANA CORRÊA VILARINO	20/03/1986	56
1103º	384320	DANLYNE PINA DE MORAIS	10/07/1990	56
1104º	341000	CAROLINE GUIMARÃES DE OLIVEIRA MARQUES	10/09/1993	56
1105º	260030	DORIS MENDONÇA DE ABREU FREITAS	05/11/1996	56
1106º	263050	MARIANY DE SOUZA VIEIRA	26/05/1999	56

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ – PROCESSOS DE FINAL DE FILA

341º	641680	RODRIGO DA COSTA PEIXOTO	17/10/1979	54
521º	376090	THAISA QUEIROZ DA SILVA	05/10/1994	50

ANEXO II**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas

categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrita (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam in acumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 3199-9150



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)
Araruama, _____ de _____ de 2023.	_____
_____	Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 3199-9150



Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro eu, _____, para os devidos fins, que _____, exerce o cargo de _____, lotado na cidade de _____, com carga horária de _____ na cidade de _____, estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 3199-9150

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de

Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal “Antônio Joaquim Alves Branco”, situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pela Prefeita Exma. Sr.^a **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 c/c a súmula 473 do STF, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023**, bem como todo e qualquer ato

oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que no caso vertente a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos informa que: “... o item 2.3 da decisão exarada pelo Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, determina à Administração Pública que: “ 2.3. Avalie a possibilidade de revisar os instrumentos convocatórios relativos às Concorrências Públicas nº 005/2023, 006/2023, 007/2023 e 009/2023, visando identificar e a sanar possíveis impropriedades encontradas similares àquelas que foram abordadas nesta Representação ”, razão pela qual não é conveniente à Administração o prosseguimento do feito, vislumbrando-se dessa maneira, a hipótese de revogação deste.

4º Sendo assim, REVOGA-SE o certame na modalidade Concorrência Pública nº 005/2023, constante do processo administrativo nº 6.934/2023.

Araruama/RJ, 14 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal “Antônio Joaquim Alves Branco”, situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pela Prefeita Exma. Sr.^a **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 c/c a súmula 473 do STF, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023**, bem como todo e qualquer ato oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que no caso vertente a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos informa que: “... o item 2.3 da decisão exarada pelo Conselho Substituto Marcelo Verdini Maia, determina à Administração Pública que: “ 2.3. Avalie a possibilidade de revisar os instrumentos convocatórios relativos às Concorrências Públicas nº 005/2023, 006/2023, 007/2023 e 009/2023, visando identificar e a sanar possíveis impropriedades encontradas similares àquelas que foram abordadas nesta Representação ”, razão pela qual não é conveniente à Administração o prosseguimento do feito, vislumbrando-se dessa maneira, a hipótese de revogação deste.

4º Sendo assim, REVOGA-SE o certame na modalidade Concorrência Pública nº 006/2023, constante do processo administrativo nº 6.936/2023.

Araruama/RJ, 14 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4740/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 074/2023

OBJETO: **Aquisição de Grupo Gerador** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 04/07/2023 Hora: 16h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e

suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 23/06/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 21 de junho de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 424/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 078/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos** visando atender as necessidades da Vigilância em Saúde - Vigilância epidemiológica e Vigilância Ambiental.

DATA DE ABERTURA: 04/07/2023 Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 23/06/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 21 de junho de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 12359/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 081/2023

OBJETO: **Contratação de Empresa para a prestação de serviços especializados em assessoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial**, com visitas técnicas

in-loco, para a execução dos serviços especificados no Termo de Referência, para atendimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, para um período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 05/07/2023 Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEFAZ

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 26/06/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 21 de junho de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7066/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 082/2023

OBJETO: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria contábil, financeira e patrimonial** para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araruama, Fundo Municipal de Habitação, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo do Idoso, pelo prazo de 12 meses, nos moldes da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE ABERTURA: 05/07/2023 Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 26/06/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 21 de junho de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2577/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 083/2023

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria contábil, financeira e patrimonial** para o Fundo Municipal de Saúde de Araruama – RJ, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 05/07/2023

Hora: 16h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 26/06/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 21 de junho de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18265/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 086/2023

OBJETO: **Fornecimento de equipamentos, instalação e comissionamento do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI)** para a Cidade das Crianças no bairro Outeiro - Município de Araruama/RJ.

DATA DE ABERTURA: 06/07/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 26/06/2023, mediante a apresentação do carimbo

do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 21 de junho de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7833/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 088/2023

OBJETO: **Aquisição de serviços de garantia de dois computadores Dell PowerEdge R640 de etiquetas de serviços HSZKVN2 e HTOMVN2**, para atendimento às necessidades das secretarias do Paço Municipal.

DATA DE ABERTURA: 06/07/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEFAZ

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 26/06/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 21 de junho de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24679/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 091/2023

OBJETO: **Aquisições de 30 (trinta) rádios comunicadores** para utilização na Guarda Civil de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 07/07/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESEG

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 26/06/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 21 de junho de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5983/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 092/2023

OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) kits compostos de giroflex e rádio comunicador** para colocação nas viaturas recentemente adquiridas para a Guarda Civil de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 07/07/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESEG

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 26/06/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 21 de junho de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO



Município de Araruama

Poder Executivo


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

Aos cinco dias do mês de Junho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Srª Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 20.121.579-5 e do CPF n.º 094.591.857-70, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Exma Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade n.º 048472575 e do CPF N.º 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade; doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 023/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “Futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de dispositivos eletrônicos para o gerenciamento de presença e regularidade da frequência do corpo discente da rede municipal de educação**

(prestação de serviços de solução de registro de acesso biométrico por reconhecimento facial para registro de frequência escolar com utilização de equipamentos de biometria facial), modalidade de prestação de serviços, instalação e suporte técnico do referido sistema, equipamento e aplicação web hospedada em nuvem pública de alta disponibilidade, pelo período de 12 meses, na modalidade registro de preços”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência – ANEXO I do Edital às fls. 272/285, na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 707/709 do processo administrativo n.º 17.790/2022, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Requisitante, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Srª Prefeita do Município de Araruama, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a

mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual “Futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de dispositivos eletrônicos para o gerenciamento de presença e regularidade da frequência do corpo discente da rede municipal de educação (prestação de serviços de solução de registro de acesso biométrico por reconhecimento facial para registro de frequência escolar com utilização de equipamentos de biometria facial), modalidade de prestação de serviços, instalação e suporte técnico do referido sistema, equipamento e aplicação web hospedada em nuvem pública de alta disponibilidade, pelo período de 12 meses, na modalidade registro de preços”, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 023/2023 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 17.790/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de dispositivos eletrônicos para o gerenciamento de presença e regularidade da frequência do corpo discente da rede municipal de educação (prestação de serviços de solução de registro de acesso biométrico por reconhecimento facial para registro de frequência escolar com utilização de equipamentos de biometria facial), modalidade de prestação de serviços, instalação e suporte técnico do referido sistema, equipamento e aplicação web hospedada em nuvem pública de alta disponibilidade, pelo período de 12 meses.				
	Lote 1				
1	Dispositivo inteligente para identificação e reconhecimento facial com capacidade de armazenamento e processamento de no mínimo 3000 faces/ 250 unidades	UNID	250	R\$4.000,00	R\$1.000.000,00
2	Serviço de instalação de infraestrutura de rede de energia AC 110/220 VAC e dados TCP/IP cabeamentos CAT5E para comunicação dos equipamentos de reconhecimento facial com o equipamento/ 250 unidades	UNID	250	R\$1.157,60	R\$289.400,00
3	Serviço de treinamentos, operação assistida, configuração de equipamentos, integração de sistemas em homem hora (h/h)/ ILIMITADO	SERV. ILIMITADO	1	R\$780.000,00	R\$780.000,00
4	Serviço de desenvolvimento de aplicação web hospedada em nuvem para concentração de dados de entrada e saída de alunos, geração de gráficos e relatórios por unidades escolares/ 1 UNIDADE	UNID	1	R\$2.300.000,00	R\$2.300.000,00
5	No-break para manter a operação dos equipamentos por até 1 hora/ 51 UNIDADE	UNID	51	R\$600,00	R\$30.600,00
VALOR DO LOTE					R\$4.400.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): LOGIN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ N.º: 34.022.450/0001-05	Telefone: 222664-2055
Endereço: Rua José Argeu de S. Resende, nº 169, Casa, Centro	
Cidade: Araruama	UF: RJ
CEP: 28.979-177	
Endereço Eletrônico:	

Representante: TOBIAS LINS ALO RODRIGUES	
RG n.º / Órgão Expedidor / UF: 20.062.353-6/DETRAN/RJ	CPF: 099.260.797-33

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 023/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 023/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 023/2023, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da Secretaria Requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A entrega dos materiais, bem como a instalação e manutenção será realizada de acordo com o Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela Secretaria Requisitante que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S)

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 023/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO. Assinar a Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO QUINTO. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO. Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SETIMO. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO. Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO NONO. Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução.

PARÁGRAFO DÉCIMO. Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o

atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 023/2023, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega/execução dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 023/2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 011/2023, que entre si celebram o Município de Araruama/RJ e Rosane Vidal dos Santos Nery, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede administrativa à Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e a Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade nº 108877671 e do CPF nº 073.211.657-01, residente e domiciliada nesta cidade, na qualidade de SUBLOCATÁRIO, e do outro lado a Sra. **ROSANE VIDAL DOS SANTOS NERY**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 073283475, órgão expedidor DETRAN/RJ e do CPF nº 842.329.277-00, residente e domiciliada nesta Cidade, na qualidade de SUBLOCADORA, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 3.972/2022, **resolvem rescindir o Contrato de Sublocação nº 011/2023**, firmando o presente Termo de Rescisão Contratual, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Sublocação nº 011/2023, celebrado em 02 de janeiro de 2023, referente a residência situada na Avenida dos Gaúchos, nº 450, Vila Capri - Araruama/RJ, a qual estava sendo utilizada de forma exclusiva para instalação e funcionamento de uma unidade do Projeto Casa Reforço Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP nº 023/2023, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo nº 17.790/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes

Por força da presente rescisão e na forma do estabelecido pelo Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do contrato original, as partes dão o mesmo por terminado, com efeito a contar de 29.03.2023, nada mais tendo a reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Araruama/RJ.

E por estarem de acordo com todas as condições especificadas, assinam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Araruama, 25 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

ROSANE VIDAL DOS SANTOS NERY
Sublocadora

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 05 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

LOGIN SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
TOBIAS LINS ALO RODRIGUES
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/SESAU/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **CLINICA DE FISIOTERAPIA FISIOLAGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.534.661/0001-93, com sede estabelecida à Rua Prefeito João Vasconcellos, nº 154, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-153, neste ato por seu representante legal Juarez Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da carteira de identidade nº 424805, expedida por GDF, inscrito no CPF sob o nº 119.945.331-53, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 8.788/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 024/SESAU/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio ao diagnóstico para atender aos usuários do Sistema Unido de Saúde (SUS), tendo como referência a Tabela SIG TAP do SUS, para atendimento aos usuários da rede própria do Município e dos usuários do SUS oriundo do Programa de Pactuação Integrada (PPI), pelo período de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 25 - TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 8.788/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 024/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, ininterruptamente, com início a contar de 14 de junho de 2023 e a terminar em 14 de junho de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços essencial, sem condições de interrupção.

II – Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor R\$ 1.035.975,00 (um milhão, trinta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentá-

rios e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta do Programa de Trabalho: PT 04.001.001.10.302.43.2124, ND 3.3.90.39.36.00.00.00, Empenho nº 637/2023.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco)

vias de igual teor e forma.

Araruama, 23 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

CLINICA DE FISIOTERAPIA FISIOLAGOS LTDA
Juarez Rodrigues da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Transportes, **Luiz Antonio Bernardes**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 079553269, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 010.372.767-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato por seu representante legal, Sr. Marcelo Wais, brasileiro, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, Torre A, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador da carteira de identidade nº 7009036166, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 3.051/2023, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 080/2020, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a “contratação de prestação de serviços de cobertura de seguro total, com

assistência 24 horas, para os 08 veículos: 02 Fiat Fiorino, 02 Fiat Strada, 03 Fiat Toro Endurance e 01 Fiat Siena Atractive, durante o período de 12 (doze) meses,” e demais especificações constantes do procedimento administrativo nº 3.910/2022, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 3.051/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de Abril de 2023 e a terminar em 09 de Abril de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta da seguinte dotação: do Programa de Trabalho nº 02.009.001.26.782.46.2.043, ED 3.3.90.39.53.00.00.00.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este

Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 09 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Luiz Antonio Bernardes
Secretária Municipal de Transportes

GENTE SEGURADORA S/A
Marcelo Wais
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Transportes, **Luiz Antonio Bernardes**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 079553269, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 010.372.767-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato por seu representante legal, Sr. Marcelo Wais, brasileiro, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, Torre A, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador da carteira de identidade nº 7009036166, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 6.321/2023, **resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 110/2022**, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro automotivo com cobertura total referente a 10 (dez) motocicletas Honda XRE 300 0Km, pertencente à Prefeitura Municipal de Araruama, com assistência 24 horas” por novo período de 12 (doze) meses, e demais especificações constantes do procedimento administrativo nº 6.321/2023, que com seus anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 6.321/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2023 e a terminar em 28 de maio de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 24.500,00 (vinte e

quatro mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta da seguinte dotação: do Programa de Trabalho nº 02.009.001.26.782.46.2043, ED 3.3.90.39.53.00.00.00, Empenho nº 1145/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 05 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Luiz Antonio Bernardes
Secretária Municipal de Transportes

GENTE SEGURADORA S/A
Marcelo Wais
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

LEI COMPLEMENTAR Nº 192 **DE 20 JUNHO DE 2023.**

EMENTA: TRANSFERE AS ATRIBUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES DE POLUIÇÃO SONORA POR FONTES REFERENTES À MÚSICA AO VIVO E/OU MECÂNICA REALIZADAS EM BARES, RESTAURANTES, CASAS DE EVENTOS, ACADEMIAS, PRAÇAS E IGREJAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 09, de autoria do Poder Executivo).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a **Câmara Municipal APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam transferidas as atribuições de fiscalização e aplicação de penalidades, provenientes de poluição sonora de fontes referentes à música ao vivo e/ou mecânica, em bares, restaurantes, casas de eventos, academias, praças, igrejas e comércios em geral, que estiverem sem tratamento acústico adequado, ou exercendo atividade em área descoberta, no âmbito do Município de Araruama, para a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme parâmetros estabelecidos e de acordo com o art. 101 da Lei 1344 de 2005.

§1º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente continuará responsável pelo licenciamento, fiscalização e aplicação de penalidades decorrentes de outras fontes de poluição sonora fixas, tais como geradores, exaustores, ar-condicionado e câmaras frias, observando o disposto na Lei Complementar 138/2018.

§2º. A alteração da organização administrativa interna, observará o princípio constitucional da eficiência e dar-se-á sem aumento de despesas.

Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a concessão de autorização e a aprovação de projetos de tratamento e isolamento acústico, exclusivamente de bares, restaurantes, casas de eventos, academias, praças e igrejas, observando-se o disposto na Lei Complementar 138/2018.

Parágrafo único. O funcionamento de aparelhagem de som eletrônico ou afins, em academias e casas de eventos, serão exclusivamente permitidos em ambientes totalmente fechados e com tratamento de acústica, devendo, pois, os locais que ainda não estejam adequados a determinação legal, o prazo máximo de 90 (noventa) dias para sua adequação e licenciamento, sob pena de revogação do alvará de funcionamento.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Ordem Pública poderão celebrar termo de cooperação técnica com o intuito de viabilizar a troca de experiências e cooperação entre os órgãos municipais, na construção e análise de procedimentos relativos aos projetos de tratamento/isolamento acústico no âmbito do Município.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Lei Complementar 138/2018, no que conflitar com a presente.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho 2023.

Livia Bello
'Livia de Chiquinho'
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



LEI Nº 2.574 **DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 2.189, DE 12 DE JULHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 30, de autoria do Poder Executivo).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a **Câmara Municipal de Araruama APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica **alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.189**, de 12 de julho de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. O COMDEMA – Conselho Municipal de defesa do Meio Ambiente e Saneamento será composto por 14 (quatorze) membros, nomeados por Ato da(o) Prefeita(o) Municipal, obedecendo a seguinte representação:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;

c) 01 (um) representante da secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;

g) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores, indicado pela(o) Prefeita(o) Municipal;

h) 07 (sete) representantes das associações, organizações civis, cooperativas, universidades, estabelecimentos de ensino, sindicatos, cuja finalidade esteja diretamente relacionada à defesa do meio ambiente, indicados pelas mesmas em Plenária, previamente convocada e publicada para esse fim;

i) 02 (dois) representantes de prestadores de serviços de saneamento básico.”

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2023.

Livia Bello
‘Livia de Chiquinho’
Prefeita

LEI Nº 2.575 **DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

EMENTA: PROÍBE A SOLTURA E DESCASO NOS CUIDADOS COM ANIMAIS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, COM A ÊNFASE NA PROTEÇÃO ANIMAL DE MODO A REGULAMENTAR A APREENSÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE SOLTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 32, de autoria do Poder Executivo).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araruama, faz saber, que a **Câmara Municipal de Araruama APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica **proibido a soltura em vias públicas de animais no Município de Araruama.**

Art. 2º. O descaso e ausência de zelo com os animais de médio e grande porte no perímetro urbano do Município de Araruama implicará:

I- Na apreensão dos animais em abandono em vias públicas, o Município fará o resgate do animal;

II- Terá o proprietário um prazo de 24hs para retirar o animal do local onde está acautelado demonstrando de forma objetiva ser o animal de sua propriedade e não o fazendo será aplicada multa diária;

III- Decorridos 30 dias da emissão da multa de que trata o inciso II deste artigo, sem que o criador tenha retirado do local indevido os animais identificados pela fiscalização, fica a Administração Pública Municipal, por intermédio das secretarias afins ou terceiro à sua ordem, devidamente credenciado, autorizado a leiloar ou a doar os animais em questão, ficando ainda assim o infrator obrigado a suportar o ônus dos gastos com exclusividade, a integralidade dos custos da operação, e não o fazendo será inscrito em dívida ativa;

IV- Na hipótese de doação dos animais será dada preferência aos órgãos públicos ou entidades sem fins econômicos que tenham por finalidade a atividade agropecuária, científica, educacional ou de assistência social.

Art. 3º. Ficará a cargo do Município de Araruama, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pesca e Proteção Animal a fiscalização de currais, baias e criadouros de animais de médio e grande porte que forem apreendidos.

Art. 4º. No ato da apreensão realizar-se-á inspeção visual do animal e constará da respectiva ficha de ocorrência sua espécie, idade presumida e principais características físicas, o local, data da apreensão, a assinatura do responsável pelo ato, bem como fotos dos animais apreendidos e do local da apreensão.

§1º - O animal que apresentar aspecto doentio, sinais de moléstia ou ferimento grave será mantido separado dos demais e receberá assistência médico veterinária.

§2º - Os honorários da assistência médico-veteri-

nária e os medicamentos utilizados no tratamento do animal serão cobrados do proprietário ou responsável pelo mesmo, conforme dispuser a planilha de custo à qual a Administração se sujeitou para aquisição desses produtos e serviços.

Art. 5º. A cópia da ficha contendo os dados do animal e o valor das despesas decorrentes da sua apreensão será remetida à Secretaria de Fazenda do Município de Araruama para diligências cabíveis e ressarcimento de valores ao erário.

Parágrafo único – Após apuração da totalidade do débito, os valores deverão ser quitados por meio de guia própria a ser emitida pela Secretaria de Fazenda do Município.

Art. 6º. O proprietário ou responsável pelo animal apreendido, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, ficam sujeitos a seguinte penalidade:

a) Multa pelo abandono – No importe de 3 UFISAS em caso de animal de médio porte e 5 UFISAS em caso de animal de grande porte;

b) Apreensão/Transporte – No importe de 10 UFISAS em caso de animal de médio porte e 20 UFISAS em caso de animal de grande porte;

c) Diária - No importe de 1 UFISA em caso de animal de médio porte e 3 UFISAS em caso de animal de grande porte;

d) Reincidência – Todos os valores serão dobrados.

Art. 7º. Todas as regulamentações necessárias serão estabelecidas por Decreto.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2023.

Livia Bello
‘Livia de Chiquinho’
Prefeita

ATO Nº 212 **DE 20 DE JUNHO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ADRIELE DE MOURA FERNANDES**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, com efeitos a contar de 13 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2023.

Livia Bello
‘Livia de Chiquinho’
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº065/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, Sra. THAÍS ITALIANO DA SILVA TEIXEIRA, inscrita no CPF nº 112.961.877-30, para tomar posse do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº066/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, Sra. JOSIMARIE DE FARIA SANTOS ANDRADE, inscrita no CPF nº 126.747.287-10, para tomar posse do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº067/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, Sra. ANA CAROLINE PAUFERRO MARTINS PENCO, inscrita no CPF nº 150.400.087-08, para tomar posse do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº068/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL (PCD) do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JÉSSICA SANTOS BARRETO BRUM, inscrita no CPF nº 141.061.177-97, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº069/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, HELENA PENNAFORT MONTEIRO, inscrita no CPF nº 090.685.487-35, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº070/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, GIANE SANTOS FERREIRA, inscrita no CPF nº 104.862.807-80, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº071/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANA CRISTINA MEIER DE AQUINO SENHOR, inscrita no CPF nº 008.867.647-18, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº072/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARISA DE MOURA TEIXEIRA, inscrita no CPF nº 097.366.358-80, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº073/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FRANCIANE FERREIRA REZENDE MEDEIROS, inscrita no CPF nº 092.178.127-06, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº074/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARCELA SANTANA BAPTISTA, inscrita no CPF nº 124.426.267-64, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº075/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JULIANA DA SILVA POLONEA PENNAFORTE, inscrita no CPF nº 070.019.556-47, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº076/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, VERÔNICA MARIA DE SOUZA TOMÉ, inscrita no CPF nº 072.807.897-06, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº077/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JULIANY DE ARAÚJO MAPURUNGA NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 012.504.064-47, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº078/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, KÍSSILA MUNIZ FERREIRA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 053.733.767-95, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº079/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I - LINGUA INGLESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, KAROLINA VICENTE XAVIER, inscrito no CPF nº 118.457.607-60, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº080/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – MATEMÁTICA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANDRÉ MONTEIRO DE LIMA, inscrito no CPF nº 142.759.897-59, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº081/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – MATEMÁTICA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JÉSSICA LOPES DE ARAUJO LIMA MENDES, inscrito no CPF nº 142.846.827-76, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº082/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – HISTÓRIA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RUANA GARCIA DE SOUZA BRITO, inscrito no CPF nº 135.862.177-22, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – HISTÓRIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº083/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, TÁSSIA THUANNY NEPOMUCENO NASCIMENTO FRANCISCO, inscrito no CPF nº 145.757.457-82, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº084/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, SABRINA CONSTANCIO CORREA, inscrito no CPF nº 082.861.037-18, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº085/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUCAS DA SILVA ROSA, inscrito no CPF nº 136.644.517-16, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº086/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUCIANA DOS ANJOS RODRIGUES, inscrito no CPF nº 099.452.247-94, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº087/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, TAMIRES SILVA MOREIRA, inscrita no CPF nº 118.637.387-38, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº088/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, TAMIRES DE ANCHIETA GONÇALVES, inscrita no CPF nº 146.649.967-21, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº089/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF nº 026.361.947-89, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº090/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RAQUEL DAMASCENO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 089.891.977-08, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº093/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, SANCLER ANDREI DA SILVA SOARES, inscrita no CPF nº 147.561.817-40, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº094/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LEONARDO GONÇALVES MARINHO, inscrita no CPF nº 153.893.037-41, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº095/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CARLA CRISTINA PERES QUEVEDO, inscrita no CPF nº 044.546.487-94, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº096/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FRANCINE DA SILVA GOMES DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 083.024.097-74, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº098/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CENIRA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 077.992.577-76, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº099/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, BETANIA DOS SANTOS DA MOTA, inscrita no CPF nº 132.755.437-25, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº100/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JOSÉ UBYRACY PEREIRA SANTANA, inscrita no CPF nº 059.307.947-74, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº103/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANDRÉIA FERREIRA DA CUNHA CASTRO, inscrita no CPF nº 053.468.157-32, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº104/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, THAÍS NOGUEIRA DE CARVALHO, inscrita no CPF nº 165.951.097-00, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº105/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FABIANA DE SOUZA ARAÚJO, inscrita no CPF nº 171.738.647-47, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº106/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PATRICIA JEANNE FERREIRA MAL- LER DE FREITAS, inscrita no CPF nº 079.107.777-28, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº107/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, DULCE DE JESUS, inscrita no CPF nº 041.161.237-90, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº108/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FRANCISCO SOARES CUNHA, inscrita no CPF nº 055.059.347-06, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº109/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JULIANNA RODRIGUES DOS SAN- TOS, inscrita no CPF nº 059.319.427-69, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº110/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARIANE DOS SANTOS CLASS DA CRUZ, inscrita no CPF nº 143.206.427-40, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº111/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RHAYANE MARTINS LAGÔAS RIBEIRO, inscrita no CPF nº 137.610.347-84, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº112/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 152.317.687-63, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº113/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ELLEN DA SILVA VASCONCELOS CALHAU, inscrita no CPF nº 377.391.778-30, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº114/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JAIANY SANTOS DE SOUZA, inscrita no CPF nº 157.297.347-19, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº115/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ALEXANDRA MARQUES ALVES ORNELAS, inscrita no CPF nº 171.709.137-71, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº116/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, SUZANA CORRÊA MIRANDA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 735.056.687-53, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº117/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, REJANE GOES DE FIGUEIREDO, inscrita no CPF nº 035.777.487-61, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº118/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ÉLLEN VIANNA FEIJÓ, inscrita no CPF nº 053.547.847-00, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº595/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, VANIA CRISTINA DE SOUZA CARAPITO, inscrita no CPF nº 016.128.197-45, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2023

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº596/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MEIRILENE SILVEIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 047.748.106-06, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº598/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ASSISTENTE SOCIAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CARLA CRISTINA MENDES HARDUIM, inscrita no CPF nº 013.500.147-10, para tomar posse do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº599/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 126.408.437-45, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº616/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de NUTRICIONISTA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, NATHALIA DE CARVALHO RODRIGUES DE SOUZA, inscrita no CPF nº 167.472.657-00, para tomar posse do cargo de **NUTRICIONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº617/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, SANDRA DA SILVA FARIAS, inscrita no CPF nº 677.138.667-87, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº618/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JORGINA MOREIRA SAMPAIO AZEVEDO, inscrita no CPF nº 069.170.407-46, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº619/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, WANDERLÉA GUIDO DA COSTA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF nº 053.756.247-88, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº620/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PAULA CORREA DA SILVA, inscrita no CPF nº 099.972.627-78, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº621/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, KARYME CRISTYNE ABDUCHE DA COSTA NUNES, inscrita no CPF nº 095.998.547-64, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº622/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANDERSON DA SILVA SANTOS GUERRA, inscrito no CPF nº 052.046.387-09, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº623/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I –MATEMÁTICA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, WLADEMIR PEREIRA PALHINHA, inscrito no CPF nº 081.182.077-73, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº624/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I –LÍNGUA PORTUGUESA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, VIVIANE LOURENÇO TEIXEIRA, inscrita no CPF nº 105.952.777-48, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº625/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I –GEOGRAFIA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ISABEL LINHARES PEREIRA SOARES, inscrita no CPF nº 132.714.637-19, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – GEOGRAFIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº626/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I –HISTÓRIA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, DANIELE DE SOUZA GONÇALVES, inscrita no CPF nº 142.051.897-61, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – HISTÓRIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº627/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR I –CIÊNCIAS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JOYCE GONÇALVES SILVA PIRES, inscrita no CPF nº 123.284.987-10, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I – CIÊNCIAS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2023

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 10379/2022

ESPOLIO DE JESUS RODRIGUEZ ROMERO, CPF nº 014.927.727-04, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 237/2022**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, situada no seguinte endereço: RUA TAPERA, LOTEAMENTO VILA VENEZA, 1ª SEÇÃO - PRAIA SECA - ZONA URBANA DE ARARUAMA.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO 24356/2022

WILLIAM CARLTON COLEMAN JR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 064.739.807-92, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE NÚMERO 0156/2023**, COM VENCIMENTO EM 13/06/2027, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 1.260,00M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 304,86M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 12,63%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: AV. ATLÂNTICA, LOTE 07A, QUADRA "A", DO LOTEAMENTO ATLÂNTICO NORTE, PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

PROCESSO 4826/2023

PATRICK FARIAS BASSUT SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 154.332.527-01, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE NÚMERO 0151/2023**, COM VENCIMENTO EM 07/06/2027, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 480,00M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 308,55M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 43,45%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA 04, LOTE 18, QUADRA "E", DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEL MARE, PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

Confira todas as edições em

www.logusnoticias.com.br

Odontologia oferece atendimento especializado para pessoas com deficiência em Macaé

Pacientes que apresentam necessidades especiais estão recebendo serviços de saúde bucal pela Coordenadoria Especial de Odontologia da Prefeitura de Macaé. O objetivo é levar acolhimento e atendimento especializado e humanizado. Neste semestre já foram contabilizados cerca de 420 atendimentos.

Os pacientes com necessidades especiais são atendidos em três espaços: Centro de Especialidades Odontológicas, na Casa da Criança e na Associação Pestalozzi de Macaé. Os interessados podem agendar através dos telefones 2772-0040, 2772-0235 e 2762-0539, de segunda a sexta, das 8h às 16h30. O atendimento é para pacientes de qualquer idade.

Vale lembrar, o Odontomóvel da Coordenadoria Especial

de Odontologia da Prefeitura de Macaé segue com atendimento até o fim do ano letivo. Desde março, período de início de funcionamento nas unidades escolares, já foram atendidas cerca de 20 escolas municipais. O objetivo é atender alunos de toda a rede municipal de ensino num clínico odontológico motorizado, após os alunos passarem pelas atividades da equipe de Odontologia Coletiva, como palestras, recebimento de kits ouvidos (escova, fios e cremes dentais), escovação supervisionada e distribuição de folhetos.

No Odontomóvel, os alunos que passaram pela captação e autorização prévia de atendimento recebem limpeza, hospitalidade, restauração e tratamento de canal (pulpectomia).

Além disso, Macaé conta com cerca de 50 ansiosos atendendo toda a população. Além do atendimento nos ansiosos, a equipe de Educação em Saúde da Coordenação de Odontologia atua nas escolas e eventos oferecendo um serviço preventivo. Além do atendimento clínico geral, também é oferecido o serviço odontológico especializado através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), que conta com nove internações e uma sala de Fretonomia. O local oferece ainda especialidades de endodontia, prótese, estomatologia, cirurgia, odontopediatria, periodontia, bucomaxilofacial. A unidade possui emergência, que funciona 24h.

A Coordenadoria Especial de Odontologia funciona na Rua Velho Campos, 566, no Centro.

Comércio decorado para a Bauernfest pode ganhar prêmio de até R\$ 2 mil em Petrópolis

Pequenos empresários de Petrópolis, na Região Serrana, podem ganhar até R\$ 2 mil se capricharem na decoração alemã durante a Bauernfest, a festa do colono alemão.

O Concurso "Abraça a Bauer" é um convite para que os estabelecimentos comerciais se vistam com as cores vermelha, amarela e preta, presentes na bandeira germânica. Vale qualquer tipo de comércio. Os dois que capricharem mais na ornamentação vão ganhar prêmios em dinheiro: R\$ 2 mil reais para o primeiro colocado e R\$ 1 mil para o segundo.

A iniciativa é de sete instituições da cidade, Sincomércio, CDL, Acep, PCVB, Arte, Feirinha de Itaipava e SindTurismo, com

o apoio da Prefeitura de Petrópolis. O intuito da campanha é fazer com que a cidade inteira, de alguma forma, se envolva com o evento, viva e vista a camisa da Bauernfest.

Como participar do concurso 'Abraça a Bauer'

Para participar, basta caprichar na decoração e enviar uma foto para o e-mail: abracebauern@gmail.com. O prazo de envio é até o dia 30 de junho, às 23h59. Além da foto, no e-mail, é preciso enviar o nome completo do proprietário do estabelecimento, CPF ou CNPJ, nome do estabelecimento, endereço do estabelecimento, telefone para contato e e-mail. A foto deve ser

identificada com o nome do proprietário, em formato jpg, com, no máximo, 5MB.

Por meio do e-mail, os interessados também podem solicitar o regulamento completo do concurso.

No dia 5 de julho, uma eliminatória será realizada no Instagram do Petrópolis Convention & Visitors Bureau, @visitepetropolis, no melhor estilo voto popular. Os dois melhores serão escolhidos por uma comissão formada por um representante de cada instituição participante.

O resultado sai no dia 9 de julho, último dia da 34ª Bauernfest, por meio das redes sociais das instituições de promoção e apoio à iniciativa.

Serviço de informações sobre abuso de drogas pode ser divulgado em contas de luz e água

As concessionárias de serviços públicos fiscalizados pelas agências reguladoras, como água e luz, podem ser obrigadas a veicular em suas faturas mensais a divulgação

do Ligue 132, a linha de orientação e informação sobre o uso de drogas.

É isto que propõe o Projeto de Lei 2.138/16, do deputado Filipe Soares (União), que foi aprovado

pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) nesta terça-feira (20), em primeira discussão. A medida ainda precisa ser aprovada em segunda discussão no plenário.

www.logusnoticias.com.br